



Casa Eduardo Domingos de Lima  
**TABIRA**  
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 033/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR**, Gratificações de incentivo profissional correspondente a 1/3 (um terço) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, do servidor(a): **JAMIL MORAIS VERAS DE MELO – ASSESSORES(A) PARLAMENTAR(ES)**.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificações de incentivo profissional correspondente a 2/3 (um terço) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, aos servidores(as): Sr<sup>as</sup>.: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS DE SANTANA – OFICIAL DE GABINETE e JAMIL MORAIS VERAS DE MELO – ASSESSORES(A) PARLAMENTAR(ES)**.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

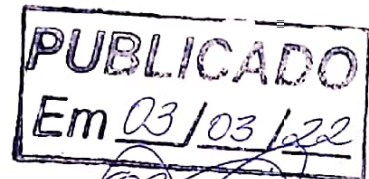
Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

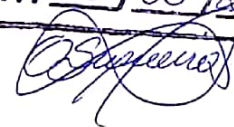
Tabira-PE, 03 de março de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

  
Jailma Nogueira Sales  
Presidente

  
Olinda da Silva Siqueira  
Secretária





Rua José Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira-PE – CEP.: 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 – E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

